PORTARIA N° 089, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias N. 002/2020;

R E S O L V E :

Art.1° - Fica concedido o gozo de férias ao Servidor Concursado da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **Sr. Vilmar Alves Nunes,** neste ato ocupante do cargo de Controlador Interno, no período de 20.10.2020 à 19.11.2020, sendo que o período de 20.10.2020 a 29.10.2020 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o *caput* trata-se do período aquisitivo de 07.05.2018 a 06.05.2019.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de outubro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 19 de outubro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente